

CORONEL JOÃO PESSOA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

ESTA ATA CONTÉM:

01 ATA

01 FOLHA DE PRESENÇA

SALA DAS SESSÕES 04 DE MAIO DE 2017.

ADMINISTRAÇÃO:

FRANCISCO ROBERTO AMORIM DE CARVALHO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com

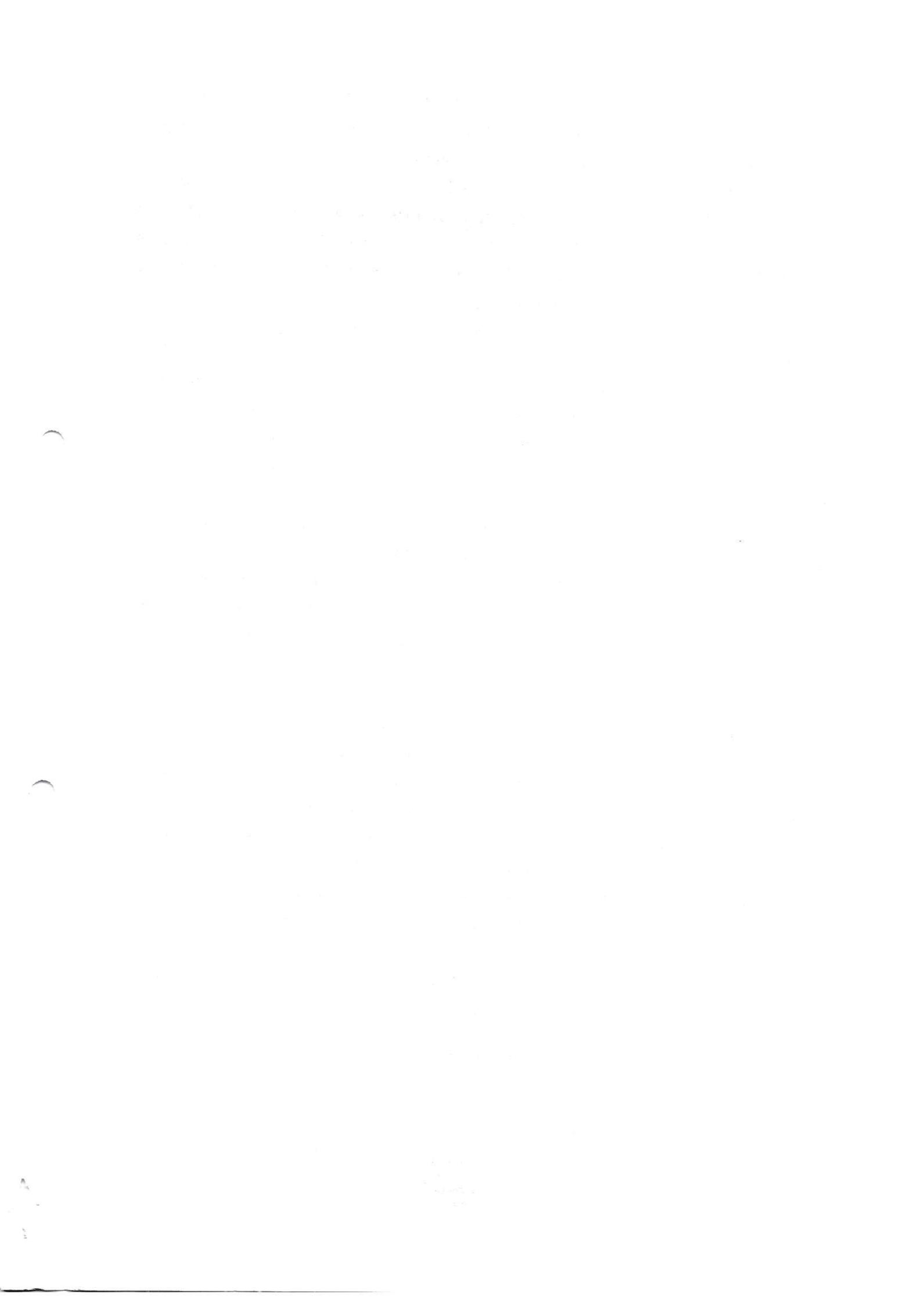
Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, Ata da 8º (oitava) sessão ordinária da 53ª (quinquagésima terceira) legislatura do 1º semestre do ano de 2017 da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Pelas 19:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2017 (dois mil e dezessete), no Palácio Vereador "Jose Augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº 210. Nesta Cidade de Cel. João Pessoa/RN. Sob a presidência do Vereador: Francisco Roberto Amorim de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Jaciro Caboclo da Silva e Hilderlandio Rodrigues Alves. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves, Jaciro Caboclo da Silva, José Alves do Nascimento e Rafael Carvalho moreno. Estando ausentes na sessão os seguintes Vereadores: José Severiano de Figueiredo Maia Júnior, Maria das Graças de Carvalho e Wellison Carlos de Carvalho. Verificando o nº de quórum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a sessão ordinária e em seguida da Boas vindas a todos convida o Sr. Nivaldo Moreno Pinheiro para tomar assento no plenário. Em seguida o Sr. Presidente comunica ao plenário que vai iniciar o expediente e determina o 1º Secretário fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submete a votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: em seguida o Sr. Presidente apresentou os pareceres das comissões Legislativa sobre o projeto de lei nº 04/2017 e determina o Vereador Rafael Carvalho Moreno para fazer a leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de lei nº 04/2017. **QUE DISPOE DA CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA (FMA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O artigo aludido projeto dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Agricultura do Município de Coronel Joao Pessoa e da outras Providencias. Com objetivo ainda dispõe o artigo 2º seja implementar as explorações rurais e/ou agricultura familiar do município de Coronel Joao Pessoa, incentivar e orientar a introdução de métodos racionais e técnicos objetivando o aumento da produção e produtividade rural e potencializar a agricultura familiar. O Artigo 3º dispõe sobre o Fundo Municipal de Agricultura constitui dos principais recursos financeiros do município como exemplo de alguns tais como: I De dotação





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

constante do orçamento geral do município; II Dos recursos oriundos de tarifas de atividades da prestação de serviços próprios da secretaria municipal de agricultura; III E de outras receitas especificamente destinadas ao fundo. Parecer Conclusivo: O Projeto de Lei ora analisada preenche todos os aspectos de legalidade, jurisdicional idade e constitucionalidade zelando pela técnica redacional, conclusão logica e plena estrutura gramatical. Em consequência resolve esta relatoria exara seu parecer de forma favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor sobre o projeto de lei nº 04/2017. **QUE DISPOE DA CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA (FMA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Relatório. O artigo 1º do referido Projeto dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Agricultura do Município de Coronel Joao Pessoa e da outras providências. Como objetivo ainda dispõe o artigo 2º seja implementar as explorações rurais e/ou agricultura familiar do município de Coronel Joao Pessoa, incentivar e orientar a introdução de métodos racionais e técnicos objetivando o aumento da produção e produtividade rural e potencializar a agricultura familiar. Parecer conclusivo. O Projeto de Lei ora analisado preenche finalidade de providencias, as mais importantes para os agricultores e trabalhadores da agricultura familiar. No mais, a relatoria pugna pela aprovação do referido Projeto de Lei apresentado pelo nobre Vereador Rafael Carvalho Moreno. Em seguida o Sr. Presidente apresenta a comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de lei nº 05/2017 e determina o vereador Rafael Carvalho moreno para fazer a leitura. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de lei nº 05/2017. **QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Projeto de Lei em causa sobre amplo espaço para beneficiar a classe trabalhadora agrícola, notadamente o trabalhador da agricultura famílias. Parecer conclusivo: o Projeto de Lei ora analisado preenche todos os aspectos de legalidade, jurisdicional idade e constitucionalidade zelando pela técnica redacional, conclusão logica e plena





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

estrutura gramatical. Em consequência resolve esta relatoria exara seu parecer de forma favorável à tramitação e aprovação da matéria apresentada. Em seguida o Sr. Presidente faculta a palavra. Usou da palavra o Vereador Jaciro caboclo da Silva que apresentou uma moção de Pesar Verbalmente para que seja enviada uma moção de Pesar aos familiares de Maria Otília Dantas pela passagem do Falecimento no dia 30 de abril de 2017. E ainda fala sobre a ausência do Secretário de Assistência Social a esta casa que não compareceu para fazer o esclarecimento sobre as casas populares. Também usou da palavra o Antônio Lima de Carvalho que este insatisfeito com o Secretário de Assistência Social que não Compareceu a esta casa legislativa e não deu nem uma justificativa. Ordem do Dia: Em seguida o Sr. Presidente submete em discussão os Pareceres das comissões. Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor. E o Parecer Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Juntamente com o Projeto de Lei de nº 04/2017. **QUE DISPOE DA CRIAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA (FMA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete em discussão o Parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Juntamente com o Projeto de Lei de nº 05/2017 **QUE INSTITUI A POLITICA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE CORONEL JOAO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte. Eu, Marcia Greiga Nunes, Secretária. Lavrei a presente ata que vai por me assinada e pelos senhores Vereadores Presentes.

Francisco Roberto Amorim de Carvalho

Presidente

MARCIA GREIGA NUNES

Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
TEL, FAX: 3357.0119 E-mail:camaracjp@hotmail.com

Jaquira Cabaclo da Silva 1ª Secretário

Waldemir Rodrigues Aguiar 2º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 04 de maio de 2017.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
 PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
 CNPJ: 24.517.310/0001-46
 RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO
 TEL, FAX: 3357.0119 E-mail: camaracjp@hotmail.com

Compareceram a esta Sessão ordinária, realizada no dia 04 de maio de 2017, as 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Cel. Joao Pessoa/RN.

Compareceram os seguintes Vereadores:

01 Francisco Roberto Amorim de Carvalho

02 Antônio Lima de Carvalho

03 Jacino Caboclo da Silva

04 Rafael Gonçalves Moura

05 José Alves do Nascimento

06 Walter Roberto de Souza

07 _____

08 _____

09 _____

Cel. Joao Pessoa/RN, 04 de maio de 2017.

